

Atenção para os descontos do PGPAF

Escrito por Aline Eberhard

Qua, 09 de Setembro de 2015 10:32 -

O Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) estabelece o desconto para 17 produtos ao agricultor familiar no pagamento de financiamentos de custeio e de investimento feitos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) neste mês. O bônus é válido no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2015.

Os produtos com bônus neste período são: Açaí, algodão em caroço, babaçu (amêndoa), borracha natural cultivada, cacau (amêndoa), cana-de-açúcar, castanha de caju, feijão, juta/malva, laranja, leite, maracujá, milho, raiz de mandioca, sorgo, trigo e triticale.

Agricultores familiares que têm parcelas de operações de investimento do Pronaf terão desconto correspondente à média dos bônus do feijão, leite, mandioca e milho (cesta de produtos), concedidos mensalmente pelo PGPAF. Em setembro, os 3 estados do sul terão bônus com base na cesta de produtos: Rio Grande do Sul (5,62%), Santa Catarina (5,35%) e Paraná (6,63%).

Cálculo mensal

O bônus do PGPAF é calculado todo mês pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e divulgado pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA). A Conab faz um levantamento nas principais praças de comercialização dos produtos da agricultura familiar e que integram o PGPAF.